PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 6306 EM13,08/11

TOPOLO

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1090/2011

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

ADILCE MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.010.601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/06/1997 a 01/06/2002, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 08/08/2011 a 05/11/2011.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de agosto de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal